

# **RELATÓRIO FINAL**

## **1. Do procedimento por ajuste direto**

O procedimento por ajuste direto realizou-se através do convite à apresentação de propostas dirigido às seguintes entidades:

- **Motorex, Lda.** de Santiago do Cacém, NIF: 501 135 022;
- **Carlagos, Lda.** de Lagos, NIF: 501 637 427;
- **Caetano Motors, SA** de Setúbal, NIF: 502 404 191

O prazo de entrega das propostas expirou no dia 1 de junho de 2014, às 17:00 horas, tendo os seguintes concorrentes apresentado proposta, por ordem de entrada:

Concorrente n.º 1: **Caetano Motors, SA**, dia 31 de maio de 2014 pelas 10:46 horas.

Concorrente n.º 2: **Motorex, Lda**, dia 31 de maio de 2014 pelas 11:36 horas.

## **2. Esclarecimentos sobre propostas e esclarecimentos e retificações das peças do procedimento:**

Foram solicitados os seguintes esclarecimentos ao concorrente Caetano Motors, SA sobre o seguinte facto da sua proposta:

- Na proposta apresentada apresenta-se o valor de 5.719,50 euros relativos a complementos (c/IVA), que partindo-se do princípio se tratar da parte do isolamento frigorífico solicitou-se o envio de esclarecimentos sobre as especificações e/ou os trabalhos a efetuar para o isolamento frigorífico na carrinha, nomeadamente as características deste isolamento.

O concorrente prestou o seguinte esclarecimento:

- Na proposta apresentada apresenta-se o valor de 5.719,50 euros relativos a complementos (c/IVA), trata-se da parte do isolamento frigorífico (Painéis de poliuretano em fibra com 80 mm de espessura) com o motor de frio Conventre com graus positivo (0% para cima) para peixe fresco ou frescos.

## 1. Negociações

Não houve lugar a negociações

## 2. Análise das propostas / seleção e ordenação das propostas:

Analisadas as propostas, verifica-se a existência do motivo de exclusão da proposta apresentada por Motorex, Lda, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 70.º do CCP, uma vez que a o preço base fixado na cláusula 9ª do Caderno de Encargos é de 21.500,00 € (vinte e um mil e quinhentos euros) e o fornecedor Motorex, Lda apresentou proposta no valor de 23.250,30 € (vinte e três mil, duzentos e cinquenta euros e trinta cêntimos).

Assim, tendo em conta o critério de adjudicação fixado no n.º 8 do convite à apresentação de propostas, o júri procedeu à aplicação da fórmula nela referida às propostas dos concorrentes, tendo-se obtido os seguintes resultados:

### Tabela de Pontuação Final das Propostas Apresentadas:

**1º Lugar:** Caetano Motors SA com uma pontuação de 0,8.

#### **Motorex Lda**

Verifica-se a existência do motivo de exclusão da proposta apresentada por Motorex, Lda, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 70.º do Código dos Contratos Públicos, tendo em conta que o preço contratual será superior ao preço base fixado na cláusula 8ª do Caderno de Encargos.

Tendo em conta que só será selecionada a proposta classificada em primeiro lugar e que se verificou a existência do motivo de exclusão da proposta apresentada por Motorex, Lda, propõe-se que seja selecionada a proposta do concorrente Caetano Motors, SA para efeitos de celebração do contrato.



**3. Observações efetuadas pelos concorrentes ao abrigo do direito da audiência prévia.**

Tendo sido devidamente notificados, conforme notificações em anexo, não foram efetuadas quaisquer observações pelos concorrentes.

**4. Conclusão**

Face ao exposto, tendo em conta a argumentação expendida para ordenação das propostas, bem com as tabelas constantes deste relatório, verifica-se que a proposta economicamente mais vantajosa é a apresentada pela empresa Caetano Motors S.A. propondo-se, conseqüentemente, que se proceda à adjudicação de fornecimento do bem à empresa Caetano Motors S.A.

O Presidente do Júri

*César Lourenço Batista*

César Lourenço Batista

Primeiro Vogal Efetivo

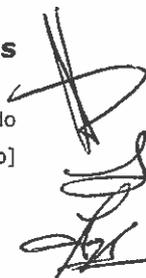
*Raul Gonçalves da Silva*

Raul Gonçalves da Silva

Segundo Vogal Efetivo

*José António Miguel*

José António Miguel



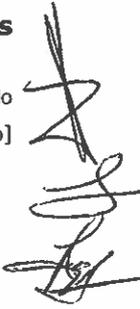
Anexos:

I – Ata da direção

II – Comprovativos de notificações de Audiência Prévia

III – Factores e subfactores determinantes do critério de adjudicação

IV – Cálculos para pontuação final das propostas apresentadas

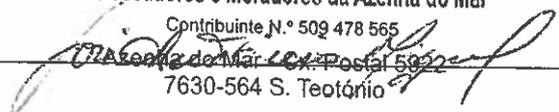


## **I – Ata da direção**

**ATA DA DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE PESCADORES E  
MORADORES DA AZENHA DO MAR**

Aos dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e catorze, com início às dezoito horas, na sede da Associação Cultural e de Desenvolvimento de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar, a Direção composta por José António Miguel, presidente da Direção, Carlos Manuel Fialho Nunes, vice presidente da Direção e Maria Piedade Silva, vogal da Direção, deliberou, nos termos do nº 1 do artigo 76º do Decreto-lei nº18/2008 de 29 de Janeiro, adjudicar a aquisição do bem, nomeadamente uma viatura com fibragem e motor de frio, à empresa Caetano Motors S.A de Setúbal, pelo preço de €. 21.218,18 (vinte e um mil, duzentos e dezoito euros e dezoito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal aplicável, de acordo com o Relatório Final elaborado pelo júri designado no âmbito do procedimento de ajuste directo.

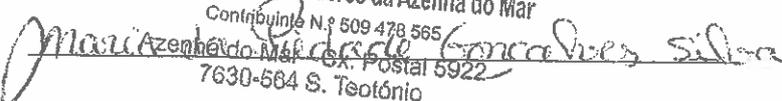
Presidente da Direção – José António Miguel

Associação Cultural e Desenvolvimento  
de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar  
Contribuinte N.º 509 478 565  
  
Azenha do Mar - Cx. Postal 5922  
7630-564 S. Teotónio

Vice-Presidente da Direção – Carlos Manuel Fialho Nunes

Associação Cultural e Desenvolvimento  
de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar  
Contribuinte N.º 509 478 565  
  
Azenha do Mar - Cx. Postal 5922  
7630-564 S. Teotónio

Vogal da Direção – Maria Piedade Silva

Associação Cultural e Desenvolvimento  
de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar  
Contribuinte N.º 509 478 565  
  
Azenha do Mar - Cx. Postal 5922  
7630-564 S. Teotónio



## **II – Comprovativos de notificações de Audiência Prévia**

Associação Cultural e de Desenvolvimento  
de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar  
Azenha do Mar  
7630-564 São Teotónio



Carlagos, Lda.  
Sítio do Pinheiro  
8600-327 Lagos

São Teotónio, 1 de julho de 2014

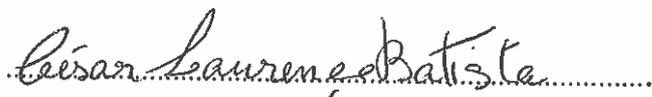
**Assunto:** Audiência Prévia – aquisição de viatura

Exmo. Sr.,

Nos termos e para os efeitos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, notificamos V.ª Ex.ª do relatório preiiminar de ordenação das propostas elaborado pelo júri enviado em anexo à presente notificação, podendo no prazo de 05 (cinco), dias pronunciar-se, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Júri



César Lourenço Batista



**CORRESPONDÊNCIAS**  
CORREIO REGISTRADO  
TALÃO DE ACEITAÇÃO



RD 1528 5776 3 PT

*[Handwritten signature]*

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO VEJA AS INSTRUÇÕES NO VERSO

A FORMA MAIS SEGURA DE ENVIAR DOCUMENTOS E OBJETOS VALIOSOS PORQUE TEM:

- TRATAMENTO ESPECIAL
- CÓDIGO DE BARRAS COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICO
- CONTROLO INDIVIDUAL
- COBERTURA POR UM SEGURO

**DESTINATÁRIO**

NOME

CARLA DOS, Lda

MORADA

Sítio do Pinheiro

CÓDIGO POSTAL

8600-327 LAGOS

**REMETENTE**

NOME

Ass. cultural e de desenv. de pescadores e marinhadores da Azenha do Mar

MORADA

Azenha do Mar

CÓDIGO POSTAL

7630-564 São Teotónio

NACIONAL  INTERNACIONAL  SIMPLES  EM MÃO  PESSOAL

CITAÇÃO VIA POSTAL  NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL  NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL SIMPLES  CITAÇÃO VIA POSTAL 2ª TENTATIVA

CORREIO OFICIAL  SIMPLES  SACO MULTI-POSTAL  LIVRO

**SERVIÇOS ESPECIAIS**

AVISO DE RECEÇÃO (AR)  DOMICÍLIO SACO  CONTRA REEMBOLSO (COB)

VALOR DO CONTRA REEMBOLSO

€

VALOR DO SEGURO EXTRA

PESO

DTS

SEGURO EXTRA

€

**AVISO ELETRÓNICO**

SMS

TELEMÓVEL

E-MAIL

E-MAIL

0,90

IMPORTANTE: CONSERVE ESTE TALÃO, SERÁ NECESSÁRIO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO OU RECLAMAÇÃO.

ESTE TALÃO NÃO SERVE DE RECIBO DE PAGAMENTO.

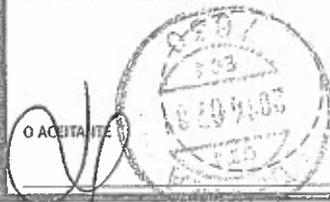
AS RECLAMAÇÕES DEVERÃO SER APRESENTADAS NO PRAZO DE 1 ANO PARA O SERVIÇO NACIONAL E 6 MESES PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL.

PELA INTERNET OU PELO TELEFONE É POSSÍVEL SABER ONDE SE ENCONTRA O SEU CORREIO REGISTRADO EM DETERMINADO MOMENTO.

www.ctt.pt // LINHA CTT 707 26 26 26

Das 08h às 18h e sábados das 8h às 22h

A PREENCHER PELOS CTT



Associação Cultural e de Desenvolvimento  
de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar  
Azenha do Mar  
7630-564 São Teotónio



Caetano Motors, SA  
Azinhaga Cruz de Peixe  
2914-511 Setúbal

São Teotónio, 1 de julho de 2014

**Assunto:** Audiência Prévia – aquisição de viatura

Exmo. Sr. Luis Serra,

Nos termos e para os efeitos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, notificamos V.ª Ex.ª do relatório preliminar de ordenação das propostas elaborado pelo júri enviado em anexo à presente notificação, podendo no prazo de 05 (cinco), dias pronunciar-se, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Júri

*César Lourenço Batista*

César Lourenço Batista



Associação Cultural e de Desenvolvimento  
de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar  
Azenha do Mar  
7630-564 São Teotónio

Motorex, Lda.

Rua Estação dos Caminhos de Ferro, 35 r/c  
7540-135 Santiago do Cacém

São Teotónio, 1 de julho de 2014

**Assunto:** Audiência Prévia – aquisição de viatura

Exmo. Sr. Tiago Silva,

Nos termos e para os efeitos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, notificamos V.ª Ex.ª do relatório preliminar de ordenação das propostas elaborado pelo júri enviado em anexo à presente notificação, podendo no prazo de 05 (cinco), dias pronunciar-se, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Júri

César Lourenço Batista





### **III – Fatores e subfactores determinantes do critério de adjudicação**

**ANEXO I**

**FATORES E SUBFACTORES DETERMINANTES DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do estipulado na cláusula 8.ª do Caderno de Encargos para o Procedimento de Ajuste Direto na aquisição de viatura com fibragem e motor de frio, da Associação Cultural e de Desenvolvimento de Moradores e Pescadores da Azenha do Mar.

O critério que preside à adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, implicando a ponderação dos seguintes fatores:

- A) Preço do Bem (€) ..... 80%
- B) Tempo de Entrega ..... 20%

Para efeitos do cálculo da pontuação final da proposta (PF), a mesma é obtida pela aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$PF = 0.80A + 0.20B$$

Sendo que:

- PF = Pontuação final da proposta;
- A = Preço do Bem;
- B = Tempo de Entrega.

As classificações de cada um dos fatores antes enunciados são obtidas através das seguintes formas de valorização:

**A) Preço (€) – (80%)** – Para apreciação deste fator, a pontuação de cada proposta será calculada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo atribuída a pontuação de 0 (zero) à proposta correspondente ao preço base estabelecido, respetivamente 21.500,00€ (vinte e um mil e quinhentos euros) e as restantes propostas serão pontuadas com a normalização do preço respetivo apresentado àquele preço, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$A = [(PB - PP)/PB] \times 100$$

Sendo que:

- A = Pontuação do Preço da Proposta;
- PB = Preço base do procedimento;
- PP = Preço da proposta em análise.

**B) Tempo de Entrega – (20%)** – Para apreciação deste fator, a pontuação será numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo atribuída a cada proposta o somatório das pontuações obtidas de acordo com o seguinte critério:

- Tempo de entrega inferior a 1 (um) mês ..... 100 pontos
- Tempo de entrega igual a 1 (um) mês ..... 80 pontos
- Tempo de entrega superior a 1 (um) mês ..... 40 pontos
- Proposta sem referencia ao tempo de entrega ..... 0 pontos

Tendo em consideração os critérios antes descritos a adjudicação é efetuada à proposta que obtenha maior pontuação, resultante da aplicação das fórmulas antes descritas.

O critério de desempate é a ordem cronológica da recepção da proposta.



## **IV – Cálculos para pontuação final das propostas apresentadas**

**ANEXO II**

**CÁLCULOS PARA PONTUAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS**

Preço base fixado na cláusula 9ª do Caderno de Encargos: 21.500,00€.

Critérios de adjudicação fixados na cláusula 8ª do Caderno de Encargos: Preço do bem - 80% e tempo de entrega - 20%.

Então,

Preço do bem - 80% -  $A = [(PB - PP)/PB] \times 100$

Tempo de entrega - 20% - B (conforme classificação)

Logo, para determinação da pontuação final da proposta apresentada por **Caetano Motors SA**, elaboraram-se os seguintes cálculos:

$$A = [(PB - PP)] \times 100 = [(21.500,00 - 21.218,18)/21.500,00] \times 100 = 1;$$

B = 0 pontos, Pois na proposta apresentada não existe referencia ao tempo de entrega.

Assim,

$$PF = 0,80A + 0,20B$$

$$PF = (0,80 \times 1) + (0,20 \times 0) = 0,80$$

Quanto à proposta apresentada por **Motorex Lda.**, verifica-se a existência do motivo de exclusão da proposta apresentada por Motorex, Lda, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 70.º do CCP. Tendo em conta que o preço contratual será superior ao preço base fixado na cláusula 8ª do Caderno de Encargos, logo não foi alvo de pontuação final.

## **ATA DA DIREÇÃO**

**ATA DA DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE PESCADORES E  
MORADORES DA AZENHA DO MAR**

Aos dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e catorze, com início às dezoito horas, na sede da Associação Cultural e de Desenvolvimento de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar, a Direção composta por José António Miguel, presidente da Direção, Carlos Manuel Fialho Nunes, vice presidente da Direção e Maria Piedade Silva, vogal da Direção, deliberou, nos termos do nº 1 do artigo 76º do Decreto-lei nº18/2008 de 29 de Janeiro, adjudicar a aquisição do bem, nomeadamente uma viatura com fibragem e motor de frio, à empresa Caetano Motors S.A de Setúbal, pelo preço de €. 21.218,18 (vinte e um mil, duzentos e dezoito euros e dezoito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal aplicável, de acordo com o Relatório Final elaborado pelo júri designado no âmbito do procedimento de ajuste directo.

Presidente da Direção – José António Miguel

Associação Cultural e Desenvolvimento  
de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar

Contribuinte N.º 509 478 565

Azenha do Mar - Cx. Postal 5922

7630-564 S. Teotónio

Vice-Presidente da Direção – Carlos Manuel Fialho Nunes

Associação Cultural e Desenvolvimento  
de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar

Contribuinte N.º 509 478 565

Azenha do Mar - Cx. Postal 5922

7630-564 S. Teotónio

Vogal da Direção – Maria Piedade Silva

Associação Cultural e Desenvolvimento  
de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar

Contribuinte N.º 509 478 565

Azenha do Mar - Cx. Postal 5922

7630-564 S. Teotónio

# **ADJUDICAÇÃO**

## Antena Local (TAIPA)

---

**De:** associação azenha do mar <associacaocdp\_zenhadomar@hotmail.com>  
**Enviado:** sexta-feira, 11 de Julho de 2014 11:39  
**Para:** antena local filipa taipa  
**Assunto:** FW: Comunicação de adjudicação  
**Anexos:** Carta Adjudicação (rel.final).pdf; 11º Minuta II.docx; 11º Minuta de Contrato.docx

---

**From:** [associacaocdp\\_zenhadomar@hotmail.com](mailto:associacaocdp_zenhadomar@hotmail.com)

**To:** [luis.serra@caetanomotors.pt](mailto:luis.serra@caetanomotors.pt)

**Subject:** Comunicação de adjudicação

**Date:** Fri, 11 Jul 2014 11:38:13 +0100

Bom dia Sr. Luís Serra

Serve o presente para informar que por decisão na reunião de direção de 10 de Julho de 2014, foi autorizada a adjudicação do fornecimento da viatura a Caetano Motors SA.

Em anexo, a carta de adjudicação com informação sobre a documentação que deverá enviar-nos, assim como a minuta que deverá preencher e enviar-nos assinada e a minuta de contrato para efeitos da sua aprovação, pelo que deverá também enviar a identificação da pessoa que vai outorgar o contrato.

Assim de acordo com o estabelecido no n.º 1 do art. 81º do Código dos Contratos Públicos deverá ser remetida até ao próximo dia 24 de Julho de 2014 a documentação conforme informações constantes da carta de adjudicação em anexo.

Associação Cultural e de Desenvolvimento  
De Pescadores e Moradores da Azenha do Mar  
Azenha do Mar  
7630-564 São Teotónio

Caetano Motors, SA  
Azinhaga Cruz de Peixe  
2914-511 Setúbal

São Teotónio, 11 de Julho de 2014

**Assunto:** Adjudicação do fornecimento de viatura com fibragem e motor de frio

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 77 do Decreto – Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, e com referência ao concurso em epígrafe, informo que por decisão na reunião de direção de 10 de Julho de 2014, foi autorizada a adjudicação do fornecimento da viatura a essa empresa Caetano Motors, S.A.

Assim de acordo com o estabelecido no n.º 1 do art.81º do referido diploma legal, deverá ser remetida até ao próximo dia 24 de Julho de 2014. (9 dias úteis).

- Declaração emitida conforme Anexo II;
- Certidão relativa à situação contributiva perante a Segurança Social;
- Certidão relativa à situação a impostos devidos em Portugal (finanças);
- Certificado do Registo Criminal no caso de pessoa singular ou no caso de pessoa coletiva Certificado do Registo Criminal de cada um dos membros dos órgãos sociais de administração, direção, ou gerência, que se encontrem em efetividade de funções.

Mais se envia nos termos do art.º 100 e 101º do referido Decreto-lei, para efeitos da sua aprovação a minuta do contrato a celebrar c/V.Ex.ª, pelo que deverá enviar a identificação da pessoa que vai outorgar ao mesmo, cópias de Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte, estado civil, certidão comercial da sociedade (ou código de acesso).

Com os melhores cumprimentos,

Associação Cultural e Desenvolvimento  
de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar  
Contribuinte N.º 509 478 565  
Azenha do Mar - Cx. Postal 56225  
7630-564 S. Teotónio  
José António Miguel- Presidente da Direção

**ANEXO II**

Azinhaga Cruz de Peixe  
2910-741 Setúbal  
Venda de Viaturas  
Tel. 265 521 810/1  
Fax 265 521 819  
Serviço Após Venda  
Tel. 265 521 812/32  
Fax: 265 521 839  
Venda de Peças  
Tel. 265 521 815/33  
Fax. 265 521 909  
[www.caetanomotors.pt](http://www.caetanomotors.pt)

## DECLARAÇÃO

(alínea a) do n.º 1 do artº 81º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro  
revisto pelo decreto-lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro)

- João José Vilhena da Conceição, residente na Praceta Graça Pina de Morais, nº 9 – 3 D, 2855-576 Santa Marta de Corroios, titular do Cartão de Cidadão nº 10238184 A ZZ8, válido até 28 de Maio de 2017, na qualidade de representante legal da empresa Caetano Motors, SA, número de pessoa coletiva 502404191, com sede na Rua do Barreiro, nº 547, 4409-513 Vila Nova de Gaia, adjudicatário (a) no procedimento de ajuste direto, com convite a mais de uma entidade, para a aquisição em causa PEUGEOT EXPERT L1 H 1 PACK CLIM 2.0 HDI 130 CV, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2):
  - Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
  - Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (3) (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (§)) (5);
  - Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no art.º 45º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho e no n.º 1 do art.º 460º do Código dos Contratos Públicos (6);
  - Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 627º do Código do Trabalho (7);

- Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que impunham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (8);
- Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, acessória ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.
- O declarante junta em anexo (ou indica como endereço do sitio da Internet onde podem ser consultados (9)) os documentos comprovativos de que a sua representada (10) não se encontra nas situações previstas nas alíneas d), e) e i) do art.º 55º do Código dos Contratos Públicos.
- O declarante tem pleno conhecimento de que a sua prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do art.º 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimentos criminal.

SETUBAL, 15 de 07 de 2014

JOÃO JOSÉ VILHENA DA CUNHA (11)

(Assinatura)

- Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.
- No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa



CAETANO RETAIL colectiva.  
GRUPO SALVADOR CAETANO

Caetano Motors

Azinnaga Cruz de Perre  
2910-741 Setúbal  
Venda de Viaturas  
Tel: 265 521 810/1  
Fax: 265 521 819  
Serviço Após Venda  
Tel: 265 521 812/32  
Fax: 265 521 839  
Venda de Peças  
Tel: 265 521 813/33  
Fax: 265 521 909  
[www.caetanomotors.pt](http://www.caetanomotors.pt)



PEUGEOT

- Indicar, se entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- Declarar consoante a situação.
- Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- Nos termos do disposto nos n.º 4 e 5 do artigo 57º

**INFORMAÇÃO AOS OUTROS DOIS  
CONCORRENTES**

## Antena Local (TAIPA)

---

**De:** associação azenha do mar <associacaocdp\_azenhadomar@hotmail.com>  
**Enviado:** sexta-feira, 11 de Julho de 2014 11:43  
**Para:** antena local filipa taipa  
**Assunto:** FW: Informação sobre adjudicação do fornecimento de viatura  
**Anexos:** Inf. a Carlagos de adjudicação.pdf

---

**From:** [associacaocdp\\_azenhadomar@hotmail.com](mailto:associacaocdp_azenhadomar@hotmail.com)  
**To:** [vikor.silva@carlagos.com](mailto:vikor.silva@carlagos.com)  
**Subject:** Informação sobre adjudicação do fornecimento de viatura  
**Date:** Fri, 11 Jul 2014 11:41:56 +0100

Bom dia,

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 77 do Decreto – Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, e com referência ao concurso em epígrafe, informo que foi adjudicada ao concorrente Caetano Motors, S.A. conforme relatório final das propostas.

Foram solicitados os documentos de habilitação ao concorrente Caetano Motors, S.A. Oportunamente será V. Ex.<sup>a</sup> notificado da apresentação da documentação do concorrente.

Em anexo o relatório final.

Associação Cultural e de Desenvolvimento  
de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar  
Azenha do Mar  
7630-564 São Teotónio

Carlagos, Lda.  
Sítio do Pinheiro  
8600-327 Lagos

São Teotónio, 11 de Julho de 2014

**Assunto:** Informação sobre adjudicação do fornecimento de viatura

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 77 do Decreto – Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, e com referência ao concurso em epígrafe, informo que foi adjudicada ao concorrente Caetano Motors, S.A. conforme relatório final das propostas.

Foram solicitados os documentos de habilitação ao concorrente Caetano Motors, S.A. Oportunamente será V. Ex.ª notificado da apresentação da documentação do concorrente.

Com os melhores cumprimentos,  
Associação Cultural e Desenvolvimento  
de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar

Contribuinte N.º 509 478 565

Azenha do Mar - Cx. Postal 5922  
7630-564 S. Teotónio

José António Miguel- Presidente da Direção

## Antena Local (TAIPA)

---

**De:** associação azenha do mar <associacaocdp\_zenhadomar@hotmail.com>  
**Enviado:** sexta-feira, 11 de Julho de 2014 11:44  
**Para:** antena local filipa taipa  
**Assunto:** FW: Informação sobre adjudicação do fornecimento de viatura  
**Anexos:** Inf. a Motorex de adjudicação.pdf

---

**From:** [associacaocdp\\_zenhadomar@hotmail.com](mailto:associacaocdp_zenhadomar@hotmail.com)  
**To:** [tiago.silva@multiauto-galilei.pt](mailto:tiago.silva@multiauto-galilei.pt)  
**Subject:** Informação sobre adjudicação do fornecimento de viatura  
**Date:** Fri, 11 Jul 2014 11:43:29 +0100

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 77 do Decreto – Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, e com referência ao concurso em epígrafe, informo que foi adjudicada ao concorrente Caetano Motors, S.A. conforme relatório final das propostas.

Foram solicitados os documentos de habilitação ao concorrente Caetano Motors, S.A. Oportunamente será V. Ex.<sup>a</sup> notificado da apresentação da documentação do concorrente.

Em anexo o relatório final.

Associação Cultural e de Desenvolvimento  
de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar  
Azenha do Mar  
7630-564 São Teotónio

Motorex, Lda.

Rua Estação dos Caminhos de Ferro, 35 r/c  
7540-135 Santiago do Cacém

São Teotónio, 11 de Julho de 2014

**Assunto:** Informação sobre adjudicação do fornecimento de viatura

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 77 do Decreto – Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, e com referência ao concurso em epígrafe, informo que foi adjudicada ao concorrente Caetano Motors, S.A. conforme relatório final das propostas.

Foram solicitados os documentos de habilitação ao concorrente Caetano Motors, S.A. Oportunamente será V. Ex.ª notificado da apresentação da documentação do concorrente.

Com os melhores cumprimentos,

Associação Cultural e Desenvolvimento  
de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar

Contribuinte N.º 508 478 565

Azenha do Mar - Cx. Postal 592

7630-564 São Teotónio  
José António Inês, Presidente da Direção